



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO N° 12.466

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar o Ato nº 12.439, de 1º de dezembro de 2025, que instituiu a **Comissão de Vistoria** com a finalidade de verificar e constatar se os bens patrimoniais que estão em desuso, obsoletos e/ou imprestáveis devem ser baixados, conforme Processo Administrativo nº VR-20.048-00000026/2025.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbf/.